



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara de Julgamento do Amapá

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEEXT nº 03/2026– Câmara de Julgamento do Amapá

Reunião da **Câmara de Julgamento do Amapá** a Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte seis, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI, **Sr. João Cândido de Arruda Falcão**, conjuntamente com o Presidente da Câmara de Julgamento do Amapá, **Lucas Henrique Andrade Bispo**, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, alterada pela Portaria SRT/MGI nº 3.881, de 6 de maio de 2026**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 23 (vinte e três) processos.

Ato contínuo, após examinar o Termo de Opção, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, a **Câmara de Julgamento do Amapá** adotou as seguintes deliberações:

Processos **DEFERIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): (07 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	EDGAR OLIVEIRA VAZ	05504.011977/2018-32
2	KATIA CONCEIÇÃO DA COSTA (992)	05504.021156/2018-12
3	LIBERATO MELO CORREA	05504.012116/2018-71

4	MARIA LUCIA DA SILVA FACUNDES COELHO	05504.019489/2018-73
5	RAIMUNDO UBIRATAN PICANCO E SILVA	05504.017937/2018-02
6	RICARDO MONTEIRO DA FONSECA	05504.019368/2018-21
7	SUZANA RODRIGUES MARTEL	05504.012601/2018-45

Processos **INDEFERIDOS**: (06 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	ARMANDO GONÇALVES PELAES	05504.008976/2018-19
2	FERNANDO DIAS DE CARVALHO	05504.019726/2018-04
3	MARCO ANTONIO DE SOUZA MESCOUTO	05504.006229/2018-38
4	MARIA IRANI DAS CHAGAS OLIVEIRA	05504.001893/2015-48
5	MERYAN GOMES FLEXA	05504.024796/2018-76
6	SARAH RACHID DOS SANTOS LIMA	05504.023598/2018-95

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**: (06 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	DALVA DE NAZARE FERREIRA TEIXEIRA	05504.013225/2018-14
2	DEOLINDA VAZ	05504.023910/2018-41
3	JOSE BATISTA SOBRINHO	05504.016118/2018-30
4	MARIA NAIR MEIRELES MONTEIRO DOS SANTOS	05504.018946/2018-11
5	MARILDA BARBOSA NUNES	05504.017403/2018-78
6	MARINILDO JARDIM LOBATO	05504.014433/2018-22

Declaração de **PERDA DE OBJETO**: (02 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	MARIA DO SOCORRO DUARTE SOUSA 992	05504.009095/2018-15

2	ROSANGELA MORAIS DE MORAES LIMA	05504.020608/2018-31
---	------------------------------------	----------------------

Processos com RECURSO, em que fora MANTIDA A DECISÃO desta Câmara de Julgamento. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À CÂMARA RECURSAL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO. Neste caso o(a) interessado(a) deverá aguardar manifestação da Câmara Recursal, não cabendo novo pedido de reconsideração ou recurso dirigido à Câmara de Julgamento. Caso haja a necessidade de complementação de documentos, a Câmara Recursal notificará diretamente o interessado por intermédio de Ofício. (02 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	GRAÇA TAVARES MEDEIROS	05504.011395/2018-56
2	SALUSTIANO ALVES DA SILVA	05504.014966/2018-12

Após deliberação, os atos acima foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Julgamento estão descritos nos respectivos votos/decisões e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Os(as) requerentes serão intimados(as) para ciência das decisões administrativas ou para a realização de diligências, por meio de ofício.

A intimação ocorrerá, preferencialmente, por meio eletrônico, mediante envio ao(s) endereço(s) de e-mail informado(s) pelo(a) requerente nos autos do processo de transposição.

Em caráter excepcional, na ausência de endereço eletrônico, a intimação será realizada por via postal, com aviso de recebimento.

Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) requerente manter atualizados, junto à CEEXT, seus endereços postal e eletrônicos.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosa Teles Diniz, Membro de Câmara**, em 18/05/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nívea Maria Santos Souto Maior, Membro de Câmara**, em 18/05/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Gomes Penaforte, Membro de Câmara**, em 18/05/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Borges Neres Araújo, Membro de Câmara**, em 18/05/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Eric Miquelino da Silva, Presidente(a) de Câmara Substituto(a)**, em 18/05/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 18/05/2026, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61361509** e o código CRC **CDBE0FC8**.
